



*J. Am*

MUNICÍPIO DE SILVES  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO TRÊS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA A DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÓNIO.

1. Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, na sala da presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de treze de abril de dois mil e vinte e dois, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, nomeadamente, Maria José da Silva Gonçalves, Técnica Superior, Responsável e Coordenadora do Setor de Património e Diretora Técnica do Museu de Arqueologia, na qualidade de Presidente do júri, Jorge Estevão Correia, Técnico Superior e Carlos Filipe Pereira Pinto de Oliveira, Técnico Superior, ambos na qualidade de Vogais Efetivos.-----

2. Tendo em conta que os candidatos que a seguir se indicam não se pronunciaram em sede de audiência prévia, não obstante ter sido notificados para esse efeito, o júri deliberou determinar a sua **exclusão**, com base nos fundamentos de facto e de direito invocados na ata anterior, que se dão aqui por integralmente reproduzidos, e conseqüentemente, deverá os mesmos serem informados da decisão tomada.-----

Anaél Ângela Ribeiro-----  
João Miguel Trincheira Lapa-----  
Jorge Filipe Sustelo dos Santos Cabrita-----

3. Relativamente à candidata **Andreia Raquel da Silva Cascais** que foi notificada para no prazo de cinco dias úteis proceder à entrega de documento, a mesma não procedeu à entrega do documento solicitado no prazo estipulado, pelo que deliberou o júri por unanimidade, a intenção de **EXCLUIR** a candidata acima mencionada, em virtude de a mesma não ter entregue certificado de habilitações legível e notificá-la para dizer o que se lhe oferecer, por escrito, no prazo de dez dias nos termos do artigo 121º e seguintes do Decreto - Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).-----

4. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi assinada por todos os elementos do júri.-----

O Presidente do júri

(Maria José da Silva Gonçalves)



MUNICÍPIO DE SILVES  
CÂMARA MUNICIPAL

Vogais Efetivos

(Jorge Estevão Correia)

(Carlos Filipe Pereira Pinto Oliveira)